

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para execução dos serviços de desinsetização e desratização, na Unidade da Justiça do Trabalho de Loanda, com vigência de doze meses.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de desinsetização e desratização conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QTDE. ANUAL
01	Desinfestação de insetos e roedores como baratas, ratos, formigas, mosquitos, moscas, pulgas, ácaros, aranhas, traças, etc., em ralos, caixas de inspeção de redes de esgoto, elétrica, águas pluviais, em lixeiras e onde for julgado necessário.	3417	2(dois) serviços

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa á manutenção da unidade judiciária de Loanda, pois os serviços de desinsetização, desratização são necessários para que não haja proliferação de insetos e pequenos roedores. Ademais existem recomendações da ANVISA no sentido de que a execução de tais serviços seja realizada semestralmente.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

Os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Contratações Sustentáveis aprovado pela Resolução nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

1. Observar a não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio da atmosfera, conforme Resolução CONAMA N° 267/2000;
2. Respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
3. Outrossim, conforme o Art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, as contratadas deverão promover requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, logística reversa e reciclagem de bens e refugos.

A contratação será adequada às orientações do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT, especialmente aos subitens 1.1.2.1, 2.1 e 2.4.

(x) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	- ter como princípio a preservação ambiental, - a contratada deverá utilizar inseticida e rodenticida de forma consciente para um resultado eficiente e sem riscos de contaminação, e - as embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidas pela contratada e dada a destinação correta.
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO VARA ITINERANTE DO TRABALHO DE LOANDA Endereço: Av. Gov. Munhoz da Rocha, 839 - Loanda Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	Mediante agendamento
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Jacqueline Padovin
Período da Pesquisa:	06/05/2025 a 13/05/2025
Fonte de Consulta:	Baratek Matrix dedetização WRA dedetização Borsato
Fornecedores que enviaram cotação:	Baratek, WRA e Borsato
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Matrix dedetizadora
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$770,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000379	
Obs.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	WRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	07.679.542/0001-81
Nome Fantasia:	WRA
Endereço:	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO, 553, CENTRO, LOANDA PR 87900-000
Contato:	SOLAINE
Telefone:	44 3425-5894 / 44 98402-2021
Email:	wradedetizadora@yahoo.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Núcleo Gerencial de Maringá	ngmga@trt9.jus.br	44 3306-5271
-----------------------------	--	--------------

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Mauro Favaro	maurofavaro@trt9.jus.b	(44)3482-3110
Substituto:	Luiz Antonio de Castro	luizcastro@trt9.jus.br	(44)3482-3110

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Termo de referência,
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Jacqueline Aparecida do Amaral Padovin

Subseção de Apoio Administrativo de Maringá

Ciente e de acordo,

Luis Manuel Garces Figueira

Chefe do Núcleo Gerencial de Maringá